



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 088/2015

Referenda o ato da Presidência que deferiu o pedido de férias ao Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Jorge Álvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes; da Juíza Convocada Márcia Nunes da Silva Bessa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa,

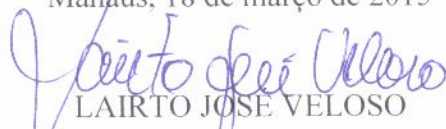
CONSIDERANDO a Informação nº 21/2015/SGPES/SM e o que consta do processo TRT nº MA-297/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência deste Regional que deferiu o pedido de férias ao Juiz Convocado ADILSON MACIEL DANTAS, relativas ao 2º período de 2014 para usufruto em 29-6 a 28-7-2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de março de 2015

  
LAIRTO JOSÉ VELOSO

Desembargador Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região.